

# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## Deliberação nº 1.290/2018 – ASDH/CMDCA

Dispõe sobre o Plano de Ação Municipal para Atendimento à Criança e ao Adolescente da Cidade do Rio de Janeiro - Exercício 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-Rio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.060/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Lei Municipal nº 1.873/1992, modificada pela Lei Municipal nº 4.062/2005, e pela Deliberação nº 809/2010 – AS/CMDCA, que dispõe sobre a elaboração do Plano de Ação Municipal para Crianças e Adolescentes.

### **DELIBERA:**

1º. Tornar público o Plano de Ação Municipal para Atendimento à Criança e ao Adolescente da Cidade do Rio de Janeiro – Exercício 2019:

### **Plano de Ação 2019**

Considerando as demandas prioritárias definidas em Mesa Diretora e o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual – PPA, o CMDCA-Rio apresenta a seguir as ações a serem priorizadas no exercício 2019:

### **Linhas de Ação:**

#### **I – Diagnóstico**

- a) Panorama da Situação da Criança e do Adolescente no Município do Rio de Janeiro
- b) Co-financiamento a ser realizado em parceria com o Instituto Pereira Passos e outros eventuais parceiros.
- c) Realização de entrevistas com informantes privilegiados – assistência social, educação, saúde, cultura, esporte, segurança e conselhos tutelares.

#### **II – Apoio Socioeducativo em Meio Aberto**

- a) Monitoramento da implementação da Política Municipal de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto (contra turno escolar).
- b) Co-financiamento de Projetos de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto (contra turno escolar).

#### **III – Acolhimento Institucional ou Familiar**

- a) Fortalecimento dos Programas de Acolhimento Institucional ou Familiar por intermédio da Capacitação de Agentes/Entidades com foco no Atendimento de Crianças e Adolescentes com Deficiências e Vítimas de Violência.
- b) Co-financiamento de Ações de Acolhimento Institucional ou Familiar.
- c) Monitoramento do Atendimento Prestado pelos Serviços de Acolhimento Registrados no CMDCA-Rio.

#### **IV – Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes**

- a) Constituição da Comissão para Revisão do Plano Municipal de Enfrentamento às Violências Sexuais contra Crianças e Adolescentes
- b) Revisão do Plano Municipal de Enfrentamento às Violências Sexuais contra Crianças e Adolescentes
- c) Co-financiamento e Participação em Ações Integradas de Enfrentamento, Prevenção e Proteção a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violências Sexuais
- d) Publicação dos Textos Referentes aos Eixos do Plano Municipal de Enfrentamento às Violências Sexuais contra Crianças e Adolescentes

#### **V – Primeira Infância**

- a) Monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância

#### **VI – Apoio às Ações de Assistência Social, Educação, Saúde e demais Políticas**

- a) Promoção de Ações que Incentivem a Promoção de Direitos da Criança e do Adolescente, em especial, as Questões de Direitos Humanos, Papel e Atribuições do Sistema de Garantia de Direitos, Diversidade, Trabalho Infantil e Enfrentamento às Violências Sexuais.
- b) Co-financiamento de programas de proteção e socioeducativos desenvolvidos por organizações governamentais e não governamentais tendo como público crianças e adolescentes.

#### **VII – Atendimento do Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa**

- a) Monitoramento da Política Municipal de Atendimento Socioeducativo.
- b) Co-Financiamento de Programas de Atendimento ao Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas.

#### **VIII – Fortalecimento do Direito à Convivência Familiar e Comunitária**

- a) Implementação e Monitoramento do Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, incluindo as Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e do Apadrinhamento Afetivo.

b) Participação nos Fóruns de Discussão e Aprofundamento sobre o Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e no Apadrinhamento Afetivo.

### **IX – Crianças e Adolescentes com Deficiência**

a) Elaboração da Política Intersetorial de Atendimento a Crianças e Adolescentes com Deficiência, em articulação com o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.

### **X – Informação e Comunicação**

a) Implementação do Plano de Comunicação do CMDCA-Rio  
b) Estabelecimento de estratégias de comunicação com as Entidades registradas no CMDCA-Rio

### **XI – Capacitação, Formação Continuada e Mobilização**

a) Apresentação das Recomendações da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.  
b) Encaminhamento do Relatório da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança para a Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.  
c) Apresentação e debate sobre temas relevantes referentes aos Direitos da Criança e do Adolescente nas Assembleias Mensais do CMDCA-Rio.

### **XII – Orçamento e Financiamento**

a) Campanhas de captação de recursos para o Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente  
b) Estabelecimento de fluxos para agilizar a utilização dos recursos do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente  
c) Apresentação de Relatórios Analíticos Semestrais  
d) Apresentação do Relatório Anual de Funcionamento do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente

### **XIII – Monitoramento e Avaliação**

a) Apresentação dos Relatórios Semestrais de Funcionamento do CMDCA-Rio.  
b) Apresentação dos Relatórios de Visitas às Entidades registradas no CMDCA-Rio (pelo menos atingir 10% das entidades)  
c) Apresentação de Relatórios das Assembleias Mensais (Assuntos Tratados, Questionamentos, Compromissos e Listas de Participantes)  
d) Encaminhamento dos Relatórios para as Entidades registradas no CMDCA-Rio  
d) Apresentação do Relatório Final

Art. 2.º – Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Rio de Janeiro, 09 de julho de 2018.**

**Lucimar Correa Pereira  
Presidente do CMDCA-Rio**